

**ATA DA DECIMA SETIMA (17ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA BAHIA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Aos treze dias do mês de dezembro de 2022, às 10h (dez horas), no salão de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus da Serra – Bahia, realizou-se a decima sétima (17ª) sessão extraordinária da Legislatura 2021/2024, da referida Câmara, tendo como Presidente o Vereador – Florindo Alves Teixeira; Primeiro Secretario – Ivanilton Prates de Souza; Segundo Secretario – Romilda Santos de Oliveira Carmo – em substituição ao titular legal do cargo – vereador Rafael - que se encontrava ausente. Feita a chamada nominal de presença registrou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Carlos Moreira de Oliveira, Claudemir Galdino Freire, Everaldo Rocha Mendonça, Florindo Alves Teixeira, Ivanilton Prates de Souza, Mauricio de Oliveira Braga, Romilda de Oliveira Santos Carmo e Ronilson Alves Santos; estando ausente o Vereador Rafael Alves Silva. E o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, e informou aos demais membros a finalidade da mesma: aprovar em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 008/2022 - do Executivo Municipal que –“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de BOM JESUS DA SERRA – Ba, para o Exercício Financeiro de 2023” e Projeto de Lei 011/2023 do Executivo Municipal que “Dispõe sobre transposição, transferências e remanejamento de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo e Legislativo Municipal, no orçamento de 2023 e dá outras providências”. Leu-se também o Projeto de Lei 012/2023 de autoria da Mesa da Câmara que “Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra e dá outras providências” Em seguida o Senhor Presidente determinou o início de um Expediente Único e concedeu a palavra ao Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas que no seu pronunciamento disse que avaliou a proposta orçamentária para o Exercício de 2023 com acompanhamento das Assessorias contábil e Jurídica, solicitando aos setores competentes da Prefeitura Municipal algumas alterações no texto original para que não fosse necessário apresentar Emendas, uma vez que a discussão e votação das mesmas só iriam atrasar os trâmites de votação do Projeto – que é a mola mestra e propulsora do Município, pois não há ações de governo sem a aprovação do Orçamento. Em seguida a vereadora Romilda lembrou que, a legislatura além de aprovar a LDO deve acompanhar as execuções das ações, pois, a LDO apesar de ter como objetivo o apontamento das prioridades do governo para a execução das ações do próximo ano, também deixa margem para possíveis despesas desnecessárias, bem como aquelas com valores aprovados para serem executados em serviços de terceiros, pessoas físicas e jurídicas "é a mesma coisa que darmos um cheque em branco ao prefeito e cabe a cada um de nós fiscalizar a aplicação correta e necessária destes recursos". Enfim, salientou ainda sobre a necessidade da atuação da Câmara de maneira independente, para que desta forma o legislativo possa conduzir os trabalhos nesta Casa conforme o que preconiza o seu Regimento Interno e todos possam lutar juntos pelo bem da população. Em seguida o Senhor Presidente fez a franquia da palavra por três vezes e ao perceber que não havia mais oradores dispostos a fazer o uso da palavra determinou o início da Ordem do Dia e submeteu para primeira votação o Projeto de Lei 008/2022 - do Executivo

Municipal que –“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de BOM JESUS DA SERRA – Ba, para o Exercício Financeiro de 2023” e instantes após o mesmo foi aprovado por unanimidade de 08 (oito) votos favoráveis. Em seguida o Plenário aprovou por unanimidade de 08 (oito) votos favoráveis, em primeira votação, o Projeto de Lei 011/2023 do Executivo Municipal que “Dispõe sobre transposição, transferências e remanejamento de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo e Legislativo Municipal, no orçamento de 2023 e dá outras providências”. Logo a seguir foi aprovado por unanimidade de 08 (oito) votos favoráveis, em primeira votação, ao Projeto de Lei 012/2023 de autoria da Mesa da Câmara que “Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra e dá outras providências”. E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e autorizou a mim, Humberto Amaral Carneiro - secretário desta Casa - a lavrar a presente ata que será lida na próxima sessão, sendo devidamente assinada pelos Vereadores presentes, logo após a sua discussão e aprovação. Bom Jesus da Serra, 13 de dezembro de 2022.

*Humberto Amaral Carneiro*

*Alcides*

*Arnaldo Roche Mendes*

*10/10*

*Walter P. de Jesus*

*Antônio*

*Diogo*

*Romilson dos Santos*